



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 23/2008

ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, os seguintes estabelecimentos:

CNPJ	Razão Social
04.843.739/0001-16	REMPER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRAS LTDA - ME
09.352.043/0001-00	INFOLABCITI COMERCIO INTER DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - ME
60.233.384/0001-14	OMTEK IND E COMERCIO LT